

NOVAS REGRAS PARA RATEIO DA GORJETA EM RESTAURANTES SÃO APROVADAS NA CCJ

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado aprovou, na última quarta-feira (7), o substitutivo do senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ao Projeto de Lei da Câmara (PLC) 57/2010, que altera as regras para rateio das taxas de serviços e gorjetas de bares, restaurantes, hotéis e motéis. Na prática, esses valores deverão ser repassados aos empregados, conforme critério definido em acordo coletivo de trabalho ou assembleia dos trabalhadores. A ANR participou das reuniões no Congresso para a criação do projeto, ao lado de outras entidades do setor.

O texto tem como objetivo inserir mecanismos para fiscalização do repasse, regras claras de rateio, normas para tributação e sanção em caso de descumprimento da obrigatoriedade. Fica estipulado que, do valor total das gorjetas recebidas como taxa de serviço, empresas inscritas no Simples Nacional poderão reter até 20% para custear encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, cobrados sobre o montante repassado aos empregados. Para as demais companhias, o substitutivo permite a retenção de até 33% da arrecadação da taxa cobrada sobre o consumo. O empregador deverá anotar na carteira de Trabalho e Previdência Social e no contracheque dos

empregados o salário contratual fixo e o percentual repassado a título de gorjeta.

No caso de gorjeta dada diretamente ao garçom pelo consumidor, o texto obriga o empregado a declarar o valor recebido e também autoriza a retenção para cobrir encargos. A média desse tipo de gorjeta nos últimos 12 meses deverá ser anotada na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Empresas com mais de 60 colaboradores deverão constituir comissão de empregados para acompanhar e fiscalizar a cobrança e a distribuição da gorjeta. Para as demais, a fiscalização será feita por comissão intersindical.

De acordo com o projeto aprovado na CCJ, o empregador que descumprir as regras pagará multa ao trabalhador em valor correspondente a 1/30 da média da gorjeta por dia de atraso, limitada ao piso da categoria.

Segundo informações da Agência Senado, o texto segue agora para as Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA); de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR); e de Assuntos Sociais (CAS), nesta para decisão terminativa.

QUAL O IMPACTO DA MEDICINA E DA SEGURANÇA DO TRABALHO SOBRE O eSOCIAL?



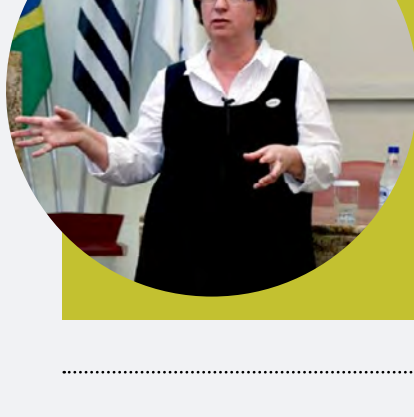
2º RestauraRH | ANR

11 de novembro de 2015 - São Paulo

Medicina, Segurança do Trabalho e as mudanças previstas com a implantação do eSocial estão entre os principais temas do segundo painel do RestauraRH deste ano.

Nela, a diretora da InterSystemRH, **Nilza Machado**, irá apresentar os detalhes do novo sistema de escrituração digital, destacando

as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas que deverão ser declaradas online por todos os estabelecimentos do setor a partir do ano que vem. Com isso, toda vez que a empresa for admitir, demitir, dar férias, comunicar acidente de trabalho, além, é claro, de registrar a folha de pagamento mensal, a emissão deverá ser feita de forma digital para o SPED.



“O eSocial não apresenta nenhuma legislação nova, mas seu funcionamento é uma auditoria eletrônica e mensal que verificará se as empresas estão atendo a Legislação Trabalhista e a Previdenciária. Já no caso de Segurança e Saúde no Trabalho, o evento servirá para discutirmos, entre outros assuntos, os dados do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) e do FAP (Fator Acidentário de Prevenção)”, diz Nilza.

JUIZ DO TRABALHO CONFIRMA PALESTRA NO RestauraRH

DR. GERALDO DE GODOY IRÁ FALAR SOBRE AS MÍDIAS SOCIAIS E SEU IMPACTO NO CONTRATO DE TRABALHO

O 2º RestauraRH tem mais um palestrante: **Geraldo Teixeira de Godoy Filho**, Juiz da 15ª Vara do Trabalho, que discutirá as mídias sociais e suas implicações no contrato de trabalho. Além disso, os participantes irão concorrer a dez exemplares autografados de seus livros.



2º RestauraRH

DIA 11 DE NOVEMBRO (QUARTA-FEIRA)

CENTRO BRASILEIRO BRITÂNICO
R. Ferreira de Araújo, 741
Pinheiros, São Paulo – SP

DAS 8H45 ÀS 18H

[CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO](#)

Para mais informações: (11) 3083-1931

Patrocínio Platina:



Patrocínio Ouro:



Patrocínio Prata:



POR DENTRO DAS NORMAS



As inscrições para a 4ª turma do workshop **Responsabilidades e Rotinas Sanitárias** ainda estão abertas. Promovido pela ANR, o curso acontece na quarta-feira (21) e tem o objetivo de capacitar os gerentes de bares e restaurantes para receber, com êxito, a fiscalização das vigilâncias sanitárias em seus estabelecimentos.

Marcado para começar às 14h, a entrada da entidade, terá duração de 3 horas e orientação da consultora técnica da ANR, **Eliana D. Alvarenga**, que destaca as indicações que fará quanto ao papel do gerente nos estabelecimentos. “Como líder de equipe, ele precisa estar apto a repassar conhecimento de forma adequada e correta. Por isso, é imprescindível que conheça os processos

sanitários e a documentação exigida pelas vigilâncias”, destaca Eliana.

INSCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Associados	R\$ 320,00
Não associados	R\$ 480,00

O valor inclui CD com todo o conteúdo do curso e certificado de participação. As vagas são limitadas. Inscrições e informações:

comunicacao@anrbrasil.org.br

VEM AÍ O SEGUNDO MÓDULO DA PESQUISA SALARIAL!

Voltado para gestores de RH, administradores de bares, restaurantes e redes de alimentação, o II Módulo da Pesquisa Salarial, que acontece nos dias 21 e 28 deste mês, abordará o conceito do levantamento, como desenvolvê-lo, como interpretar seus dados e até as estatísticas que podem ser aplicadas a ele, tudo por meio de dinâmicas, exposição participativa e análise de casos.

Nesse segundo módulo, a apresentação terá oito horas de duração e mais uma vez contará com o economista **Benedito Rodrigues Pontes**, palestrante e autor de diversos livros relacionados à carreira e gestão. As vagas são limitadas.



INSCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Associados	R\$ 320,00
Não associados	R\$ 480,00

Pagamentos realizados até o dia 14 de outubro ganham desconto de 10%.

comunicacao@anrbrasil.org.br

GT-TEC: ROTULAGEM DE ALIMENTOS E PROGRAMAÇÃO PARA 2016



No próximo encontro do GT-TEC, confirmado para quarta-feira (20), a ANR discutirá diversos temas importantes, dentre eles, a rotulagem de alimentos. Os organizadores solicitam, visando uma melhor interação dos participantes, que todos (inclusive aqueles que não são de São Paulo) levem a legislação que regula o tema (rotulagem).

Na ocasião também será realizada a apresentação de um dos mais recentes sócios-fornecedores, o Grupo Horta, que trabalha com a produção e distribuição de produtos alimentícios (orgânicos e pronto consumo).

Haverá, ainda, um workshop para os Responsáveis Técnicos (RTs), elaborado em conjunto com Vigilâncias Sanitárias, sendo escolhidas as melhores datas para uma visita ao Frigorífico Wessel. Já pensando em longo prazo, os associados poderão sugerir novos temas para o planejamento do grupo de trabalho para 2016. Inscrição gratuita pelo e-mail:

comunicacao@anrbrasil.org.br

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA É TEMA DA PRÓXIMA REUNIÃO DO GT

Acontece na próxima edição do GT-Tributário. No encontro deste mês, um dos temas abordados é a Substituição Tributária do ICMS, além das principais características da antecipação tributária.

Esta edição do GT-Tributário falará também sobre as ilegalidades inerentes aos regimes de ST e AT e especificações do regime tributário, substituição tributária regressiva e progressiva e as diferenças entre os regimes tributários.

Organizado pela ANR, o encontro é voltado para proprietários e funcionários do setor financeiro, tributário e de auditoria de



restaurantes, bares e redes de alimentação. Com duração média de 1h30, o workshop será realizado na sede do estabelecimento. Inscrição gratuita pelo e-mail:

comunicacao@anrbrasil.org.br

ANR APOIA CONGRESSO INTERNACIONAL DE TURISMO E GASTRONOMIA EM SP

O 28º CIHAT (Congresso Internacional de Gastronomia, Hospitalidade e Turismo) acontecerá entre os dias 16 a 18 de novembro, no Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo. O evento é organizado pela Abresi e pela CNTur, com apoio da ANR e das mais diversas empresas ligadas aos meios de hospedagem, alimentação fora do lar, operadoras e agências de viagens, entre outras.

